



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ata da reunião das comissões do dia 12/04/2021.

No dia 12 do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquidauana, sito a Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, nº 85, centro, reuniram-se, ordinariamente e em conjunto, os Senhores *Vereadores (a), titulares e suplentes das comissões permanentes* - **Nilson Pontim - MDB, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha - DEM, Everton Romero – DEM, Sebastião Rodrigues – PSDB, Marquinhos Taxista – PDT, Sargento Cruz – MDB, Professor Cleriton – DEM, Anderson Meireles - MDB e Chico Tavares - PT.**

Ausente o Ver.Tião Melo - SOLIDARIEDADE, devidamente justificado.

Presentes na reunião o Senhor Edilson Fernandes Leite, dirigente do **AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE**, equipe de futebol profissional local.

Presente na reunião a Dra. Pamela de Oliveira Pereira, OAB/MS nº 19642-B.

Matérias a deliberar na pauta, **PROCESSO Nº 213/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE – AFC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em discussão a matéria foram efetuadas diversas explanações, tendo os vereadores presentes, expressado manifesto no seguinte sentido:

O **vereador Chico Tavares – PT**, manifesta concordância com o regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Entretanto, adiantando seu voto, que será externado posteriormente em plenário, fez saber que não há qualquer imposição quanto ao esporte realizado no Município de Aquidauana/MS, em especial a atividade desempenhada pelo Aquidauanense, contudo, em virtude do momento de crise financeira vivenciada pela população local, consequência da PANDEMIA COVID-19, não pode compactuar com o repasse de valores ao clube, quando outros setores sofrem por ocasião do problema noticiado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDUANA

O **vereador Professor Cleriton – DEM**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Ressaltou que o clube deveria investir mais na base do Aquidauanense, propiciando que as crianças locais usufruam socialmente do clube.

O **vereador Everton Romero – DEM**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Em seu voto, deixou claro que o projeto vem acompanhado do empenho do Município, devidamente previsto no calendário de gastos.

O **vereador Marquinhos Taxista – PDT**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O **vereador Sargento Cruz – MDB**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O **vereador Valter Neves – PSD**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O **vereador Reinaldo Kastanha – DEM**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O vereador **Anderson Meireles – MDB**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O vereador **Sebastiãozinho do Taboco - PSDB**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Destacou que se o poder público já vem repassando anualmente valores ao Aquidauanense, não se vê óbice neste momento ao seguimento do projeto encaminhado pelo Poder Público local.

O vereador **Nilson Pontim - MDB**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Fez saber que há uma necessidade gritante em dar transparência a estes procedimentos, em especial a disponibilização da prestação de contas do clube, para que o poder legislativo possa esclarecer as dúvidas dos munícipes, no tocante ao repasse.

O vereador **Humberto Torres – PSDB**, manifesta concordância com a regularidade do projeto, de igual modo, com a emenda ao projeto apresentada, aprovando o seguimento de ambos nas comissões competentes.

Fez saber ainda, que todo projeto encaminhado pelo poder público, encontra-se vinculado a regularidade e verificação dos documentos e que tais documentos encontram-se disponíveis para conferência dos vereadores e dos próprios munícipes, não havendo razão para a não continuidade do projeto.

Dada a palavra ao Senhor Edilson Fernandes Leite, dirigente do **AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE**, o mesmo externou que o clube vem cumprindo com seu papel social, mantendo a duras penas as escolinhas de base, cujo funcionamento tem ocorrido junto ao “ARPA”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Que todas as prestações de contas do clube foram aprovadas, o que por sinal tem propiciado que o mesmo continue a participar das competições vinculadas a CBF.

Que os documentos (prestação de contas e certidões negativas) solicitados pelo município de Aquidauana/MS foram devidamente entregues, o que por sinal possibilitou o envio do projeto para a aprovação na Câmara dos vereadores.

Ressaltou a importância da colaboração dos vereadores para a continuidade do esporte, em especial, para a continuidade do clube Aquidauanense.

Dada a palavra a **Dra. Pamela de Oliveira Pereira, OAB/MS nº 19642-B**, esta ressaltou que ao contrário do relatado, a prestação de contas do clube encontra-se irregular e, que todo o procedimento administrativo para empenho de despesa ou de repasse de valores pelo poder público, deve vir acompanhado da documentação necessária que possibilite o município, de igual modo, a câmara dos vereadores, avaliar e assegurar a validade do processo, o que não é o caso.

Fez saber que há tempos tem solicitado junto ao Poder Executivo local a documentação referente ao convênio firmado com o clube Aquidauanense, para fins de averiguação da regularidade procedimental, sem êxito.

De outro turno, ressaltou que não tem nada contra o esporte, tampouco contra o clube local, entretanto não se pode compactuar com o repasse de valores quando o procedimento se encontra viciado, ainda mais em tempos de crise da saúde, por conta do COVID – 19.

Superado os posicionamentos, o projeto em xeque restou aprovado pelas comissões de **Justiça, Redação e Eficácia legislativa, de economia, finanças e execução orçamentária, de Educação, Esporte e Cultura.**

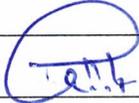
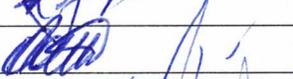
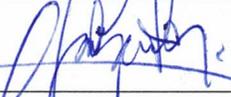
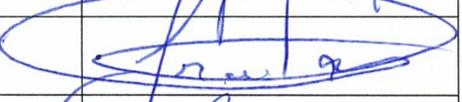
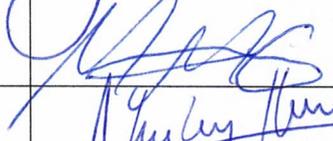
Na presente reunião, se fez presente o Dr. Luiz Eduardo dos Reis, advogado legislativo.

Lavro o presente livro ata que segue assinado pelos integrantes das comissões competentes.

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DO DIA 12/04/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NILSON PONTIM - MDB	Vereador	
HUMBERTO TORRES - PSDB	Vereador	
SARGENTO CRUZ - MDB	Vereador	
REINALDO KASTANHA - DEM	Vereador	
EVERTON ROMERO - DEM	Vereador	
PROFESSOR CLERITON - DEM	Vereador	
SEBASTIÃO RODRIGUES - PSDB	Vereador	
CHICO TAVARES - PT	Vereador	
MARQUINHOS TAXISTA - PDT	Vereador	
ANDERSON MEIRELES - MDB	Vereador	